



ATA nº 11/2003

1. Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e três, com início às nove horas
2. e quinze minutos, na sala dos Conselhos Superiores, realizou-se uma sessão ordinária do
3. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade
4. Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **André Luiz Haack**, Vice-Reitor,
5. com a presença dos seguintes conselheiros: **Anne Marie Moor**, Pró-Reitora de Graduação;
6. **Odir Antonio DellaCostin**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **Francisco Elifalete**
7. Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **João Carlos Deschamps**, representante da Área
8. de Ciências Agrárias; **Carlos Alberto Silveira da Luz**, representante da Área de Ciências
9. Exatas e Tecnológicas; **Paulo Jeovane de Figueiredo**, representante da Área de Ciências da
10. Saúde e Biológicas, **Elton Vergara Nunes**, suplente da representante da Área de Letras e
11. Artes, **Beatriz Ana Loner**, representante da Área de Ciências Humanas, e **Evandro Pedro**
12. **Schneider**, suplente do representante Discente Caio Ricardo Duarte Ribeiro. Não
13. compareceram **Luciane Kmentt da Silva**, representante Discente e o conselheiro
14. representante do Conselho Universitário, devido o término de seu mandato. Constatada a
15. existência de quorum legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião passando ao **Item nº 01**
16. **da Ordem do Dia – Aprovação da Ata 10/2003**. Aprovada por unanimidade, com as
17. correções sugeridas pelos Conselheiros. Neste momento, houve a solicitação, por parte de
18. representantes discentes, de uma manifestação oral ao COCEPE referente à Bolsa Auxílio
19. Transporte, assunto que motivou a mobilização de número expressivo de estudantes que
20. interromperam o acesso ao Campus e, após, marcharam em passeata até a Reitoria da
21. UFPel. O Senhor Presidente indagou aos Senhores Conselheiros se permitiriam a
22. manifestação dos alunos, o que foi aprovado e de imediato o Presidente do DCE passou a
23. relatar a situação aflitiva dos alunos carentes dependentes de transporte(Bolsa Transporte)
24. que se viram subitamente retirados do benefício, por determinação de Portaria nº 587 de 10
25. de junho de 2002, editada pelo Gabinete da Reitoria da UFPel. Alegou ainda o estudante,
26. que a Norma, no que determina a aprovação em todas as disciplinas matriculadas pelo
27. aluno, é uma forma injusta de controlar a concessão da bolsa. Ao mesmo tempo refere que
28. os alunos que perderam a bolsa, em número de 1200, pela aplicação da Portaria 587, só
29. pararam de receber os vales transporte após a greve e agora, no fim do semestre, sem que
30. fossem comunicados previamente por alegada incapacidade, segundo o aluno, da CAEC em
31. identificar os alunos reprovados no início do semestre. Solicitam, pois, os estudantes, a
32. imediata anulação dos efeitos da portaria 587. Após mais algumas manifestações de
33. estudantes e representantes da ASUFPEL em apoio às reivindicações, solicitou o Senhor
34. Presidente que os alunos se retirasse para que o COCEPE pudesse deliberar a respeito da
35. matéria. O Senhor Presidente deu seqüência à reunião, solicitando a inversão da pauta para
36. que fosse dada uma resposta aos estudantes. Professor João Carlos Deschamps sugeriu que
37. sendo o assunto muito urgente, fosse discutido imediatamente, o que foi aprovado por
38. unanimidade dos Senhores Conselheiros. O Senhor Presidente leu o documento enviado
39. pelos alunos como segue: Processo nº 23110.005024/03-84 – Ofício encaminhado por
40. Evandro Pedro Schneider, representante discente junto ao COCEPE, ao Vice-Reitor:
41. “Vimos por meio deste solicitar à Vossa Excelência, com caráter de urgência, a



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 11/2003 – FLS. 2 de 10

42. incorporação à pauta da Comissão de Graduação do COCEPE a avaliação, para efeito
43. suspensivo, das Normas do Programa de Bolsa Auxílio Transporte, editada sob a portaria nº
44. 587, de 10 de junho de 2002". Explicou, o Senhor Presidente, que a Bolsa Auxílio
45. Transporte é regida por uma Portaria que foi construída através de um processo, com uma
46. Minuta sugerida pela CAEC e posteriormente aprovada pela Procuradoria Jurídica e em
47. reunião do Gabinete para posterior emissão de Portaria da Reitora, diferentemente das
48. Normas que regem a concessão da Bolsa Alimentação que foi construída através de uma
49. discussão e elaboração da redação final, com a aprovação da procuradoria Jurídica e pelo
50. COCEPE. Professora Beatriz Ana Loner solicitou explicações sobre a questão da freqüência
51. para solicitar bolsa transporte. Relatou ainda o Senhor Presidente que em reunião com os
52. representantes discentes do COCEPE e do DCE, entendeu que desejariam os alunos que
53. fosse editada uma Norma do COCEPE regendo a matéria e que fossem aplicadas a essa
54. Norma os mesmos critérios de concessão e cancelamento que regem a Bolsa Alimentação.
55. O Senhor Presidente sugeriu que talvez fosse possível nesse momento se propor a não
56. aplicação dos parágrafos que cancelam o fornecimento do vale transporte, até que o
57. COCEPE editasse Norma que regulamentasse a concessão do vale transporte. Professora
58. Beatriz Ana Loner solicitou a palavra e sugeriu que neste semestre não seja implantada a
59. Portaria visto que o semestre está irregular após a greve. Professor Elton Vergara Nunes
60. sugeriu que sejam suspensos os efeitos punitivos da Portaria, e indagou a respeito da
61. legalidade de tal atitude. O Senhor Presidente solicitou então a presença da Procuradora
62. Geral da Instituição à reunião para consulta a respeito do cancelamento parcial (Capítulo III
63. da Portaria), dos efeitos da Portaria 587. O Senhor Presidente argüiu a Senhora Procuradora
64. sobre a legalidade da sugestão feita pelo Professor Elton, ao que esta colocou que
65. legalmente é viável tal ação. Pode ser lançada nova Portaria suspendendo os efeitos
66. punitivos da antiga Portaria. Professora Anne Moor colocou que o posicionamento do aluno
67. representante da Casa de Estudantes foi inaceitável. Pediu que ficasse registrado em ata sua
68. posição em não aceitar ameaças. Está sempre de portas abertas para o diálogo e
69. negociações. Professor Elton solicitou que a Assistência Estudantil seja analisada como um
70. todo e não apenas a Portaria. Professora Anne sugeriu a formação de uma Comissão para
71. discussão, e elaboração de Minuta de Normas para concessão da Bolsa de Auxílio
72. Transporte, composta por: Assistente Social Carmem de Fátima de M. do Nascimento
73. (Coordenadora do CAEC), Professor Elton Vergara Nunes, Professora Beatriz Ana Loner,
74. Professora Anne Moor e os dois representantes discentes. Essa Comissão se reuniria e traria
75. o parecer para a próxima reunião do COCEPE. A reunião foi suspensa às 10:45 horas para
76. que o Senhor Presidente passasse o resultado da discussão aos representantes discentes. As
77. 11:10 horas, a reunião foi reiniciada. O Senhor Presidente solicitou que fossem discutidos
78. assuntos mais urgentes e a reunião suspensa para ter continuidade na Quarta-feira seguinte,
79. dia 08 de outubro. Aprovado por unanimidade. Iniciado o debate pelo **Item nº 03 da Ordem**
80. **do Dia – RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO:** Processo nº
81. 23110.003053/03-10 de LEANDRO e OUTROS, solicitam providências referentes a
82. disciplina de ZOOLOGIA I. – A relatora, Professora Anne Moor, esclareceu o motivo da
83. abertura do processo. Leu o parecer da Comissão de Graduação: "A CG considera que a
84. disciplina de Zoologia I, foi ofertada em 2003/1. Foi alocada à disciplina, professora com
85. titulação de Doutora e altamente competente para ministrar dita disciplina. Se os alunos
86. deixaram de freqüentar a disciplina, certamente o fizeram com pleno conhecimento de seus
87. direitos e deveres regimentais: 1) o direito de deixar de freqüentar a aula; 2) o dever de ter
88. 75% de freqüência para, junto com seu desempenho acadêmico, ter a possibilidade de
89. aprovação. Portanto, ao deixarem de assistir às aulas oferecidas, abriram mão de sua



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 11/2003 – FLS. 3 de 10

90. aprovação na disciplina". Relatou ainda mais alguns detalhes em relação ao modo como a
91. professora conduziu a situação. Por solicitação do Professor João Carlos Deschamps, leu
92. documento enviado pelo Departamento (anexo). Os Conselheiros acreditam que o parecer
93. da CG penaliza tão somente os alunos. Porém a disciplina foi interrompida pelo
94. Departamento. Após longa discussão, o Senhor Presidente pediu vistas ao processo por
95. compreender que este deva ser bem trabalhado, com receio de que o COCEPE neste
96. momento tome uma decisão que minimamente atenda os anseios de todo o conjunto
97. envolvido. Chamará o Chefe do Departamento para maiores informações. Processo nº
98. 23110.004461/03-53 da COPERV, projeto do PAVE – Professora Anne Moor explicou que
99. esta sigla significa Programa de Avaliação da Vida Escolar. É uma proposta de mais uma
100. maneira de ingresso na Universidade. Não substitui o processo seletivo regular, nem o
101. processo seletivo misto. Propõe um processo diferenciado além daqueles já existentes.
102. Funciona da seguinte maneira: o aluno de ensino médio se inscreve nesse processo, via
103. própria escola, que se credenciar para participar ou os alunos que estudam em escolas que
104. não se credenciam, podem se inscrever de maneira individual e eles passarão por uma
105. avaliação no final do primeiro ano do ensino médio outro no segundo e outro no terceiro. A
106. pontuação desse aluno é cumulativa. Ele vai somando e quando chegar ao final do ensino
107. médio se ele conseguiu a pontuação necessária para entrar na Universidade, sua vaga estará
108. garantida. Se não acontecer assim, ele poderá participar do processo seletivo do vestibular.
109. Isso faz com que o aluno não tenha apenas um momento na sua vida, de corte para a entrada
110. na universidade, mas um processo em que ele terá até mesmo um tempo para mudar de rota,
111. estudar e se recuperar ao longo do processo. Basicamente esta é uma parte da proposta. A
112. Segunda parte da proposta, que a diferencia do PAVE de Santa Maria é que está sendo
113. proposto este processo também para o ensino fundamental, tendo três avaliações: uma no
114. final da quarta série, outra na sexta e uma na oitava. Leu o parecer da CG: "A proposta de
115. processo seletivo seriado apresentado pela COPERV traz uma oportunidade de melhoria na
116. seleção dos alunos para o ensino superior e uma possibilidade de transformação do processo
117. de ensinar e aprender na graduação. O projeto pedagógico da UFPel aponta para um
118. trabalho interdisciplinar dos seus cursos de graduação e o PAVE poderá ser um elemento
119. motivador para as mudanças necessária na postura dos professores e universitários.
120. Considerando que a universidade não tem vagas para atender a demanda , os processos
121. seletivos continuarão e temos a obrigação de melhorar a avaliação em prol da transformação
122. do sistema educacional. Portanto: 1) para o ensino médio a Comissão de Graduação é de
123. parecer FAVORÁVEL à proposta desde que as provas nos primeiros dois anos sejam
124. também com questões analítico-expositivas interdisciplinares e que o PAVE tenha uma
125. integração para efetivamente cumprir os objetivos de desenvolver as habilidades e
126. competências de crítica e criatividade. Dessa forma os alunos tenham a oportunidade de
127. mudar de rota, crescer e aprender. 2) desde que a Comissão Mista seja formada também por
128. professores efetivos com titulação na Área de Educação e que façam parte de Licenciatura
129. da Instituição. Isso se justifica por que possuímos um trabalho de integração do ensino
130. básico, através de suas licenciaturas, assim como um curso de Mestrado em Educação com
131. ligações estreitas com o sistema educacional. Além disso, é necessário que o PAVE se
132. mantenha nos princípios do Projeto Pedagógico da UFPel desta forma qualificando não só o
133. ensino médio mas também o ensino superior. Essa ampliação da Comissão evitará ações
134. paralelas e talvez contraditórias das intervenções da Universidade na rede. As licenciaturas
135. já fazem um trabalho integrado com as escolas no processo de ensino-aprendizagem. Tanto
136. dos alunos de ensino básico, quanto dos alunos das licenciaturas nos seus estágios de
137. práticas pedagógicas, ampliados com os novos currículos de 2004/1, promovendo também



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 11/2003 – FLS.

138. ações de educação continuada a partir das pesquisas feitas neste momento de levantamento
139. de problemas. Portanto nada mais coerente do que participarem da avaliação promovida
140. pelo PAVE. Desde que o número de vagas ou percentual dedicado ao PAVE não ultrapasse
141. o número de alunos que ingressam normalmente na Universidade, entre os concluintes
142. daquele ano. Entretanto, a CG considera que a aplicação do PAVE no ensino fundamental
143. neste momento poder ser temerária por considerar que: 1) uma avaliação visando sua
144. entrada na universidade é psicologicamente prejudicial aos alunos do ensino fundamental;
145. 2) o objetivo do ensino fundamental não é preparar os alunos para sua entrada na
146. universidade; 3) não é papel da universidade duplicar uma avaliação externa neste nível de
147. ensino e que o objetivo do PAVE de melhorar a qualidade de ensino é possibilitado pelo
148. trabalho de licenciatura; 4) a evasão e a repetência no ensino fundamental são muito
149. elevadas fazendo com que os alunos ingressantes em um programa neste nível fiquem
150. discriminados muito cedo contribuindo para os diversos elementos de desmotivação já
151. existente ampliando a exclusão escolar(o programa prevê que quem roda no seu ensino
152. regular, fica fora do Programa); 5) a pesquisa que seria possibilitada pelo PAVE será feita
153. pelas Licenciaturas da Instituição a partir de 2004. A CG alerta para as questões legais
154. implicadas pelo PAVE e que já foram motivos de processos judiciais na UNB e na UFSM
155. em relação à igualdade dos cidadãos perante o seu direito à educação. Portanto não se pode
156. privilegiar os alunos em idade regular e pertencentes ao programa em detimentos dos
157. demais". Professor João Carlos Deschamps concorda que o aluno possa construir um
158. currículo no segundo grau que o ajudasse a facilitar sua entrada na Universidade através do
159. processo seletivo do vestibular. Poderia ter o ENEM que valeria um percentual, o PAVE
160. que valeria outro percentual, não excluindo as outras oportunidades. Poderia construir um
161. pequeno currículo que o habilitasse até determinado nível de pontuação, que fosse
162. valorizado. Teria uma forma mista, não excluindo o vestibular, como é o ENEM. Seria
163. estabelecido um valor para um programa destes e o aluno poderia optar ou não por
164. participar. Professora Anne acredita que desta forma estaria sendo duplicado a forma de
165. avaliação. Ou seja: o aluno faria dois vestibulares. Prof. Deschamps imagina que não deva
166. ser excluído o processo do vestibular e sim, somado um peso no total da prova seletiva.
167. Após longa discussão, o Senhor Presidente sugeriu que o projeto fosse aprovado com
168. sansões. Encaminhamento: aprovar o parecer da CG, somando as sugestões dos
169. Conselheiros e enviado alguns questionamentos, encaminhado à COPERV para maiores
170. informações e adequações e retorno ao COCEPE. Os dois processos a seguir, com parecer
171. **FAVORÁVEL** da CG, foram aprovados por unanimidade: Processo nº 23110.004556/03-
172. 68 do COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO, encaminha calendário acadêmico
173. diferenciado da Faculdade de Direito. Processo nº 23110.004705/03-16 do CONJUNTO
174. AGROTÉCNICO VISCONDE DA GRAÇA – CAVG encaminha proposta de Calendário do
175. Ano de 2003 do CAVG. Após, o Senhor Presidente comunicou o fato de que o Instituto de
176. Biologia rejeitou a vaga concedida para aquela Unidade e há a necessidade de selecionar
177. nova Unidade para conceder tal vaga. Professor Odir Antonio Dellagostin esclareceu melhor
178. a situação da posição do IB. O Senhor Presidente sugeriu lançar o Edital com as cinco vagas
179. e esta vaga ser analisada com mais calma. A Comissão de Alocação de Vagas e de
180. Concursos irá reunir-se e rever a possibilidade de novo Departamento para receber a vaga e
181. o IB será convocado para ser alertado sobre a grande abrangência dos demais cursos
182. atingidos por tal vaga. A reunião foi suspensa às 12:20 horas. Aos **oito dias do mês de**
183. **outubro do ano de dois mil e três**, com início às oito horas e trinta minutos, na sala dos
184. Conselhos Superiores, deu-se seqüência à reunião do dia primeiro do mesmo mês, do
185. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 11/2003 – FLS. 5 de 10

186. Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **André Luiz Haack**, Vice-Reitor,
187. com a presença dos seguintes conselheiros: **Anne Marie Moor**, Pró-Reitora de Graduação;
188. **Odir Antonio DellaCostin**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **Francisco Elifalete**
189. **Xavier**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **João Carlos Deschamps**, representante da Área
190. de Ciências Agrárias; **Carlos Alberto Silveira da Luz**, representante da Área de Ciências
191. Exatas e Tecnológicas; **Beatriz Ana Loner**, representante da Área de Ciências Humanas;
192. **Evandro Pedro Schneider**, suplente do representante Discente Caio Ricardo Duarte
193. Ribeiro e **Luciane Kmentt da Silva**, representante Discente. Não compareceram **Paulo**
194. **Jeovane de Figueiredo**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Carmem**
195. **Lúcia Biasoli**, representante da Área de Letras e Artes e o conselheiro representante do
196. Conselho Universitário, devido o término de seu mandato. Constatada a existência de
197. quorum legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião passando ao **Item nº 02 da Ordem do**
198. **Dia** – . Processo nº 23110.004634/03-70 do GABINETE DA REITORA, reestruturação da
199. área acadêmica e administrativa. Leu o ofício da Magnífica Reitora, que deu origem ao
200. processo:” Senhor Presidente. A Universidade Federal de Pelotas, através de sua
201. administração superior, tem buscado suporte para conduzir a necessária e inadiável
202. discussão que pretende-se venha a culminar em uma reestruturação da área acadêmica e
203. administrativa. Neste sentido, uma série de ações vêm sendo conduzidas, entre elas a
204. discussão referente ao projeto pedagógico, a conformação dos cursos de licenciatura e o
205. Projeto de Revisão do Modelo Institucional para a Universidade Federal de Pelotas, o qual
206. obteve financiamento do BID para contar com apoio de consultoria, e apesar de já
207. contratada a empresa vencedora da licitação, o processo foi sustado pelo Ministério do
208. Planejamento, Orçamento e Gestão. No entanto, em nosso entender cabe ao COCEPE, no
209. que tange à área acadêmica, levar a efeito a análise, discussão e definição sobre as diversas
210. variáveis que hoje, mais do que em qualquer época anterior, incidem no modelo acadêmico
211. da Instituição, o que inclui desde as questões da inter e transdisciplinaridade até o arranjo
212. estrutural/organizacional que proporcionem a implantação de um novo modelo de
213. administração acadêmica”. Deixou a palavra livre para sugestões. Professora Anne Moor
214. falou sobre as licenciaturas que sugerem propostas de reformulações. Sugeriu que sejam
215. discutidos pontos específicos em cada reunião. Falou sobre o projeto pedagógico que já está
216. pronto para ser encaminhado às Unidades para avaliações. Professora Beatriz Ana Loner
217. sugeriu que sejam convocadas reuniões extras para propor metas a serem trabalhadas. Ficou
218. acertado da Comissão de Graduação trazer um roteiro para ser discutido. O Senhor
219. Presidente retomou o **Item nº 03 da Ordem do Dia – RELATO DOS PROCESSOS DA**
220. **COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**: Processo nº 23110.004262/03-27 do COLEGIADO DE
221. CURSO DE MEDICINA, solicita autorização para realização de formatura da Faculdade de
222. Medicina. – A relatora, Professora Anne Moor, leu o parecer da CG: “A Comissão sugere o
223. arquivamento do processo pois o pedido já foi autorizado. A formatura já aconteceu”.
224. Homologado pelo COCEPE. Processo nº 23110.000005/02-71 de GABRIELA INES DIEZ
225. RODRIGUEZ, solicita revalidação do título de Engenheiro Agrônomo. Parecer da CG:
226. “Atendida a solicitação da Comissão Especial às folhas 113 (A Comissão constituída pela
227. Portaria nº 444/2002, após análise e verificação, constatou que há equivalência nas
228. disciplinas cursadas. Entretanto, não há no currículo avaliado, as disciplinas equivalentes a:
229. a) Topografia; b) Construções Rurais; c) Irrigação e Drenagem. Desta maneira, para
230. revalidação de Título solicitado, há necessidade da pretendente cursar as disciplinas
231. equivalentes às acima mencionadas, em IES no Brasil) e considerando o parecer final da
232. Comissão às folhas 143(A Comissão constituída pela Portaria nº 444/2002, emitiu parecer
233. conforme consta na página 113 do processo. A solicitante cursou e foi aprovada nas



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 11/2003 – FLS. 6 de 10

234. disciplinas solicitadas no parecer. Deste modo, a Comissão é favorável que se proceda a
235. REVALIDAÇÃO do Título Solicitado), a CG é de parecer favorável à homologação do
236. parecer da Comissão". COCEPE homologou o parecer da CG. Os processos seguinte, foram
237. retirados de pauta por não conter assunto para ser discutido no COCEPE: Processo nº
238. 23110.004246/03-71 da DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO, solicita
239. estagiário remunerado. Processo nº 23110.004247/03-33 da DIVISÃO DE
240. DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO, solicita estagiário remunerado. Os processos a seguir,
241. todos com parecer FAVORÁVEL, foram homologados pelo COCEPE: Processo nº
242. 23110.004576/03-75 de LUCAS DE CARVALHO NEUMANN, solicita trancamento geral
243. de matrícula – Direito. Processo nº 23110.004556/03-68 do COLEGIADO DO CURSO DE
244. DIREITO, encaminha calendário acadêmico diferenciado da Faculdade de Direito. Processo
245. nº 23110.003137/03-08 do CAVG, encaminha Projeto de Ensino: RECAVG – Projeto
246. Pedagógico. Processo nº 23110.002678/03-74 da FACULDADE DE VETERINÁRIA,
247. encaminha projeto de ensino intitulado – Guia de Estudos de Patologia Geral Veterinária.
248. Processo nº 23110.001891/03-96 do DEPARTAMENTO DE MÚSICA E ARTES
249. CÊNICAS, encaminha projeto de ensino: "História do Teatro". Processo nº
250. 23110.002738/03-02 do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO da
251. FCD, encaminha projeto de ensino: "Manutenção da Home-Page do Curso de
252. Administração. Processo nº 23110.004456/03-13 de RITA DE CASSIA FERNANDES
253. GALLI, requer trancamento geral de matrícula em Administração e Produção de Vestuário.
254. Processo nº 23110.004454/03-98 de MARCUS RIBEIRO NASCIMENTO, requer
255. trancamento geral de matrícula em Educação Física. Processo nº 23110.004458/03-49 de
256. TATIANA TRINDADE RODRIGUES, requer trancamento geral de matrícula em Ciências
257. Sociais. Processo nº 23110.004744/03-78 de MAURO DINIEL BEILFUSS BARTZ, ,
258. requer trancamento geral de matrícula em Licenciatura em Matemática. Processo nº
259. 23110.004745/03-31 de VERA MARIZA S. COLARES, requer trancamento geral de
260. matrícula em Agronomia. Processo nº 23110.004746/03-01 de FRANCISCO CARLOS
261. FONSECA ISLABÃO, requer trancamento geral de matrícula em Agronomia. Processo nº
262. 23110.004832/03-33 de MARCIA CORREA DA SILVA FAGUNDES, requer trancamento
263. geral de matrícula em Medicina Veterinária. Processo nº 23110.004705/03-16 do
264. CONJUNTO AGROTÉCNICO VISCONDE DA GRAÇA –CAVG, encaminha proposta de
265. calendário do ano de 2003 do CAVG. Item nº 04 da Ordem do Dia – RELATO DOS
266. PROCESSOS DA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS:
267. Processo nº 23110.002044/03-85 do SEGUNDO DEPARTAMENTO da FD, encaminha em
268. anexo cópia de um expediente urgente. Processo nº 23110.001322/03-41 do SEGUNDO
269. DEPARTAMENTO da FD, solicita a contratação da Professora LIDIANE SOARES SAIJA.
270. Relatora esclareceu que estes dois processos foram um incidente onde circularam três
271. processos sobre o mesmo assunto. Sugeriu que sejam arquivados por ser tratado no processo
272. n 23110.001364/03-91. Homologado o parecer da CAVC pelo COCEPE. Os demais
273. processos, tiveram os pareceres aprovados pelos Conselheiros: Processo nº
274. 23110.002887/03-54 da FACULDADE DE VETERINÁRIA, solicita prorrogação de
275. contrato da Professora Substituta LÚCIA WACHHOLZ. – FAVORÁVEL. Processo nº
276. 23110.004166/03-33 do CONJUNTO AGROTÉCNICO VISCONDE DA GRAÇA, solicita
277. prorrogação de contrato do Professor Substituto ANDREI MURATORE GURVITZ. –
278. FAVORÁVEL. Processo nº 23110.004168/03-69 do DEPARTAMENTO DE ENSINO,
279. solicita prorrogação de contrato da Profª. Substituta MARIA LUIZA MENA DE
280. OLIVEIRA. – FAVORÁVEL. Processo nº 23110.002347/03-15 do DEPARTAMENTO DE
281. SOLOS da FAEM, solicita vaga para Prof. Substituto. – FAVORÁVEL. Item nº 05 da



282. **Ordem do Dia – RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE**
283. **PESSOAL DOCENTE:** Processo nº 23110.004500/03-11 de CLARICE FRANCO DE
284. SOUZA, solicita progressão funcional de Professor Auxiliar 1 para 2. – INDEFERIDO
285. (**Prof. Substituto.**) Retirado de pauta para nova análise da CPPD. Os demais, todos com
286. parecer FAVORÁVEL, foram aprovados pelo COCEPE. Processo nº 23110.003128/03-17
287. de NICOLA CARINGI LIMA do ILA, solicita progressão funcional da Classe de Adjunto
288. nível 1 para nível 2. Processo nº 23110.003542/03-18 de PAULO RICARDO G. CORRÊA
289. DA SILVA do CAVG, solicita progressão funcional para a Classe D do nível 2. Processo nº
290. 23110.004285/03-22 de ANDREI BOURCHTEIN do IFM, solicita progressão funcional
291. para Adjunto 4. Processo nº 23110.004310/03-78 de VIVIAN FISCHER da FAEM, solicita
292. progressão funcional para Adjunto 4. Processo nº 23110.004320/03-21 de MARIA TERESA
293. MOREIRA OSÓRIO, solicita progressão funcional para Adjunto 4. Processo nº
294. 23110.004457/03-86 de FABRICIO ZAMPROGNA MATIELLO, solicita progressão
295. funcional para Auxiliar 4. Processo nº 23110.004463/03-89 de LUIZ GUILERME D.
296. GOLDBERG, solicita progressão funcional para Assistente 3. Processo nº
297. 23110.004504/03-64 de JOSÉ CARLOS BROD NOGUEIRA, solicita progressão funcional
298. de Professor Assistente 3 para 4. Processo nº 23110.004305/03-38 de ROBERTO
299. TEIXEIRA KREMER, solicita progressão funcional de Professor Assistente 1 para 2.
300. Processo nº 23110.004645/03-96 de JOÃO ARTUR DE SOUZA, solicita progressão
301. funcional de Professor Adjunto 1 para 2. Processo nº 23110.004719/03-21 de CESAR
302. JAEGER DREHMER, solicita progressão funcional de Professor Assistente 3 para 4.
303. Processo nº 23110.004747/03-66 de ODIR ANTONIO DELLAGOSTIN, solicita progressão
304. funcional de Professor Adjunto 3 para 4. Processo nº 23110.004563/03-23 de UMBERTO
305. LOPES DE OLIVIERA FILHO, solicita progressão funcional de Professor Assistente 3 para
306. 4. Processo nº 23110.004514/03-18 de SILVIA COSTA KURTZ DOS SANTOS, solicita
307. progressão funcional de Professor adjunto 1 para 2. Processo nº 23110.004505/03-27 de
308. MARCIA BUENO PINTO, solicita progressão funcional de Professor adjunto 1 para 2.
309. Processo nº 23110.004577/03-283 de LIGIA MARIA AVILA CHIARELLI, solicita
310. progressão funcional de Professor Assistente 2 para 3. Item nº 06 da **Ordem do Dia –**
311. **RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:**
312. Processo nº 23110.002660/03-17 de REGINA BLANK WILLE do ILA, requer progressão
313. de nível para Classe Assistente 1. - **Aprovado “ad referendum” da Comissão de Pesquisa**
314. **e Pós-Graduação.** Processo nº 23110.000339/03-16 de MARIA DA GRAÇA GOMES
315. RAMOS da FCD, solicita progressão funcional para o nível 4 da Classe de Prof. Adjunto. -
316. **Aprovado “ad referendum” da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação.** Professor Odir
317. Antonio Dellagostin esclareceu que estes processos estavam aguardando, desde janeiro, a
318. homologação do título. Para o processo 339/03-16, foi aprovado o incentivo salarial pelo
319. título de Doutor e encaminhado à CPPD para analisar a validade de progressão funcional
320. pelo interstício. Processo nº 23110.003837/02-31 do GABINETE DA REITORA, solicita
321. formação de Comissão para análise e estudo sobre adaptação da normativa da Resolução
322. 53/95 – CEPE para UFPEL. Resolução sobre Professor Sênior. Professor Odir Antônio
323. Dellagostin esclareceu o assunto aos Conselheiros que não haviam participado da discussão
324. inicial. Professor Francisco Elifalete Xavier falou sobre a forma como será dirigido o
325. recurso para pagamento dos salários. Através de projetos especiais de pesquisa. Devolvido à
326. CPPG, para nova redação do item 11 onde trata do pagamento, e retornar na próxima
327. reunião. Os demais processos foram homologados pelo COCEPE: Processo nº
328. 23110.003670/03-06 do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA da FEA,
329. criação do Curso de Gestores Regionais de Recursos Hídricos em Nível de Especialização. –



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 11/2003 – FLS. 8 de 10

330. **FAVORÁVEL.** Processo nº 23110.003589/03-81 da BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA do
331. CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, criação do Curso de Mestrado em Biotecnologia
332. Agrícola – **FAVORÁVEL.** Processo nº 23110.002892/03-94 do DEPARTAMENTO DE
333. MORFOLOGIA do IB, liberação da Profª. ANA LUIZA VALENTE ANDRADE, para
334. cursar Doutorado – **FAVORÁVEL.** **Item nº 07 da Ordem do Dia – RELATO DOS**
335. **PROCESSOS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:** Todos com parecer **FAVORÁVEL**,
336. aprovados pelo COCEPE: Processo nº 23110.004436/03-14 do DEPARTAMENTO DE
337. CLÍNICA VETERINÁRIA da FV, encaminha Projeto de Extensão: I Curso Latino
338. Americano de aperfeiçoamento em Suinotecnia. Processo nº 23110.004455/03-51 do DART
339. da PREC, encaminha Projeto de Extensão: “Josapar Solidária”. Processo nº 004689/03-61
340. da FAUrb – Mapa Temático - Charqueadas. Processo nº 004688/03-07 da FAUrb –
341. Trabalhos produzidos na disciplina Projeto Arquitetônico e Urbanístico II. Processo nº
342. 004687/03-36 da FAUrb – Projeto de Sistematização de estudos Morfológicos Aplicados às
343. Cidades da Região Sul. Processo nº 004683/03-85 da FAUrb – GEHIS- Pelotas:
344. Planejamento e Controle da Produção na Construção Civil. Processo nº 004394/03-68 da
345. FAEM – Projeto de recuperação com uso, de área degradada por atividade de mineração no
346. município de Capão do Leão/RS. Processo nº 003583/03-03 do ILA – Oficina de Cerâmica.
347. Processo nº 004675/03-57 da FAUrb – A trama urbana de Pelotas do século XIX ao XXI –
348. Medições judiciais e Geoprocessamento. Processo nº 004674/03-94 da FAUrb – Propostas
349. de Diretrizes para Preservação do Centro Histórico de Pedras Altas. Processo nº 004670/03-
350. 33 do ILA – A Mediação Museu de Arte/ Público. Processo nº 004638/03-21 do ILA –
351. Identidade Visual e aplicativos para o XII congresso de Iniciação Científica. Processo nº
352. 004641/03-35 da FCD – Arqueologia, Patrimônio, Memória e Gestão Territorial no contexto
353. do Turismo Cultural. Processo nº 004636/03-03 da FCD - Cultivo de cogumelos
354. comestíveis. Processo nº 004573/03-87 da FAEM – III Semana do Meio Ambiente da
355. Agronomia. Processo nº 004639/03-93 da FAEM – Curso Como Falar em Público com
356. Eficácia. Processo nº 004677/03-82 da FAUrb – Georeferenciamento da área norte do bairro
357. Areal – Pelotas/RS. Processo nº 004673/03-21 da FAUrb – Sistematização e Informatização
358. de Plantas Coloridas do Acervo da Prefeitura Municipal de Pelotas. Processo nº 004637/03-
359. 68 da FCD – Atuação dos alunos do curso de Turismo no Projeto “Turismo e cidadania” do
360. Departamento de Turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura
361. Municipal de Pelotas. Processo nº 004671/03-04 do ILA – www.prec.uma experiência
362. prática.com/webdesign. Processo nº 004686/03-73 da FAUrb – Desenho à Mão livre – Uma
363. abordagem com o lado direito do cérebro. Processo nº 004681/03-50 da FAUrb –
364. Levantamento do prédio do Ecomuseu da Picada. Processo nº 004640/03-72 do ICH – V
365. Congresso da Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos e XIII Reunião Anual da Sociedade
366. Brasileira de Estudos Clássicos. Processo nº 00467903-16 da FAUrb –Curso de Maquete.
367. Processo nº 004685/03-19 da FAUrb – Forma Urbana e Arquitetura: Um estudo sobre a
368. Habitação Social em Pelotas. Processo nº 004682/03-12 da FAUrb – Como se relacionar
369. com o seu cliente. Processo nº 004684/03-48 da FAUrb – Atualização e georeferenciamento
370. dos conjuntos residenciais promovidos em Pelotas entre 1956-2003. Processo nº 004678/03-
371. 45 da FAUrb – Georeferenciamento de características arquitetônicas e de desenho urbano da
372. área central de Pelotas/RS. **Item nº 08 da Ordem do Dia – PROCESSOS APROVADOS**
373. **“AD REFERENDUM” DO COCEPE:** Homologados pelos Conselheiros. Processo nº
374. 23110.002757/03-49 do ILA – DEPARTAMENTO DE LETRAS, solicita renovação de
375. contrato de Professor Substituto. Processo nº 23110.004459/03-10 da FACULDADE DE
376. DIREITO, solicita contratação de Professor Substituto para a Área de Direito Tributário,
377. Legislação e Ética Profissional. **Item nº 09 da Ordem do Dia – OUTROS ASSUNTOS:**



378. **BOLSAS DE AUXÍLIO TRANSPORTE:** O Senhor Presidente esclareceu que a Comissão
379. Especial reuniu-se no tempo hábil e um grupo de alunos sugeriu modificações na
380. formulação da Minuta. Professora Anne relatou a Minuta (anexo a esta ata). Foi sugerido
381. acrescentar um parágrafo ao Artigo 11: “ Parágrafo Único: O aluno que não alcançar 70%
382. de aprovação nas disciplinas matriculadas, por motivo extraordinário, terá que justificar-se,
383. por escrito, à S.AE., para análise”. Acrescentar parágrafo único ao Artigo 21: “Parágrafo
384. Único: O aluno que estiver matriculado em dois cursos da UFPel terá que informar, por
385. escrito, à S.AE., para que sejam tomadas as devidas providências”. No Artigo 22, alterar a
386. última palavra (no lugar de benefício, ficará programa). O Senhor Presidente sugeriu que
387. seja aprovada a Minuta com as correções sugeridas. Aprovada por unanimidade. Esta
388. Minuta deu origem à Resolução nº 08 /03 do COCEPE. **Processo n 23110.003053/03-10** do
389. Instituto de Biologia, onde o Instituto sugere a contratação de um Professor. O Senhor
390. Presidente pediu vistas ao processo, justificando-se pela dificuldade de analisar a culpa de
391. qualquer um dos lados do problema. Sugeriu contratar um professor Substituto para atender
392. a esta emergência, lendo o parecer da CG, conforme descrito às linhas 81 da página 02 desta
393. Ata. Após longa discussão, ficou deliberado que duas questões serão votadas: aprovar o
394. parecer da Comissão de Graduação ou não aprovar e devolver o processo ao IB com um
395. parecer retirado das discussões realizadas. Uma terceira questão: aprovar o parecer da CG e
396. adendar o resultado das discussões. Aprovada a terceira sugestão, por unanimidade.
397. **Processo n 23110.001349/03-05** da Pró-Reitoria de Graduação. O Senhor Presidente leu o
398. ofício encaminhado pela Área ao COCEPE: (anexo a esta Ata). Leu a correspondência
399. enviada pelos acadêmicos ao Presidente do COCEPE(anexo a esta Ata). Visto o fato de o
400. processo ter ficado parado no Departamento por quase quatro meses, o COCEPE deliberou
401. por retorná-lo à Comissão de Graduação que fará novo parecer com base na resposta do
402. Área. **Processo n 23110.004424/03-27** referente às vagas alocadas ao IB – Departamento
403. de Microbiologia e Parasitologia. O Senhor Presidente relatou o fato do departamento não
404. ter aceito a vaga alocada pelo COCEPE. O Diretor da Unidade foi chamado pelo COCEPE
405. para esclarecer a estratégia adotada para direcionar esta vaga para tal departamento. A
406. resposta da Unidade foi reiterada através de correspondência. A reunião transcorreu no
407. sentido de não arriscar a perda desta vaga por perda do prazo para lançar edital. Reuniu-se o
408. Conselho Departamental na sexta-feira pela manhã, retornando ao COCEPE para colocar
409. suas conclusões, sendo que foram radicalmente opostos à aceitação da determinação. O
410. Senhor Presidente leu a resposta do Departamento ao COCEPE: “ Ao Presidente do
411. COCEPE, Professor André Luiz Haack. O Conselho Departamental do Instituto de Biologia
412. reunido em 03/10/2003, às 9:30 horas, ratificou por unanimidade, a posição de manter 2
413. vagas no Departamento de Zoologia e Genética. O C.D. do IB questiona a ausência do
414. processo em discussão, na pauta da ordem do dia da reunião do COCEPE em 01/10/2003.
415. (convocação do COCEPE em anexo)’. Deixou a palavra com os Conselheiros para que fosse
416. discutido o fato. Professor Odir Antonio Dellagostin esclareceu para os Conselheiros os
417. motivos que levam o I a agir de tal forma, por fatos do passado que deixaram a Unidade
418. com carência de vagas. Concluiu dizendo que acha justificada a posição do IB em solicitar a
419. vaga para a área de Zoologia. A Professora Anne Moor esclareceu que o edital para
420. disponibilizar as 05 vagas já saiu na imprensa no domingo, dia 05.10.2003. Discorda da
421. direção da Unidade por estar tentando mudar uma aprovação do COCEPE. Professor
422. Francisco Elifalete Xavier falou que existe historicamente uma diferença deste
423. Departamento em relação às decisões do COCEPE, que estão baseadas em amplo estudo,
424. que contempla vários cursos. É contra a distribuição da vaga para a Zoologia. Professora
425. Beatriz Ana Loner colocou que vai se abster de votar por concluir que deveria Ter sido feito



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 11/2003 – FLS. 10 de 10

426. estudo com base na opinião de todos os Diretores e não apenas o Diretor do IB. Professora
427. Anne Moor falou que no momento de abrir uma vaga específica para invertebrados, estria
428. sendo quebrado todo um estudo da CAVC, na tentativa de mudar a visão da Universidade
429. em relação à graduação e pós-graduação. Retrocedendo no parecer, estaremos sendo
430. incoerentes. O Senhor Presidente colocou em votação a proposta de manter a posição do
431. COCEPE: 04 votos favoráveis, 02 abstenções e 01 voto contra. Nada mais havendo a tratar,
432. o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 12:00 horas, e eu Roseméri Gonçalves,
433. Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores lavrei a presente Ata que,
434. após lida e aprovada será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.